ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 077/98 Data 16 / 11 / 1998

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/98

Denomina artéria de nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 16.11.1998

PROTOCLO: 16.11.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E APÒS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 16.11.1998

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA 30.11.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 98

LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 058/98

" Denomina artéria de nossa cidade de JANDIR VICENTE BASSO ".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 077/98	16 / 11 / 1998

PRESIDENTE

01- Mensagem de Encaminhamento

02- Justificativa

03- Projeto de Lei Legislativo

04- Localização da Artéria para a Denominação

05- Mapa Demonstrativo da Artéria

06- Documento do Homenageado

07- Parecer da Comissão.

DETERMINO A LETTURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 16 / 11 / 98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

AO VEREADOR
ALDERICO MIOLA
PARA RELATAR
DATA ~~23.11.98~~

JAIR LOSS PRES. COMS.
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de " JANDIR VICENTE BASSO".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA.

JANDIR VICENTE BASSO, nasceu no Município de Aratiba, no dia 08 de novembro de 1942, onde residiu neste Município até o ano de 1970, filho de Albino Basso e Graciosa Bahu.

Aos 21 anos de idade, casou-se com Acelina Líbero Basso, e deste matrimônio tiveram 5 filhos: Jair Luis, Aideci Terezinha, Odair, Clair Antônio e Giovana Maria.

Em seguida, mudou-se para o Município de Erechim residindo no Bairro Três Vendas, onde foi proprietário de um armazém até o ano de 1972. Mais tarde vendeu o armazém, vindo a trabalhar no Frigorífico Boavistense, desempenhando a função de serviços gerais, e a partir daí trabalhou em diversas Indústrias do Município de Erechim.

JANDIR VICENTE BASSO, fez parte da Diretoria da Comunidade do Bairro Três Vendas, onde era querido e respeitado por todos.

Seu falecimento ocorreu no dia 27 de abril de 1992, deixando assim familiares e amigos muito tristes, pois com certeza foi uma irreparável perda.

Desta forma, familiares e amigos, oferecem esta homenagem, dando o seu nome à uma artéria em nossa cidade, assim eternizará seus bons atos praticados em vida.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº: 058/98
Denomina artéria de nossa cidade de
" JANDIR VICENTE BASSO".

Art. 1º- É dada a denominação de " JANDIR VICENTE BASSO", a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 146' A ' , 154, 153 e 155, 156 do Poligono sul , iniciando na Rua. Vitório Luiz Zaffari até a Av. Caldas Junior, direção.

Art. 3º- As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres , Rua. " JANDIR VICENTE BASSO ", Industriário;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre as chácaras nº 146'A', 154, 153 e 155, 156 do Poligono sul, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção

Erechim, 23 de outubro de 1998

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação

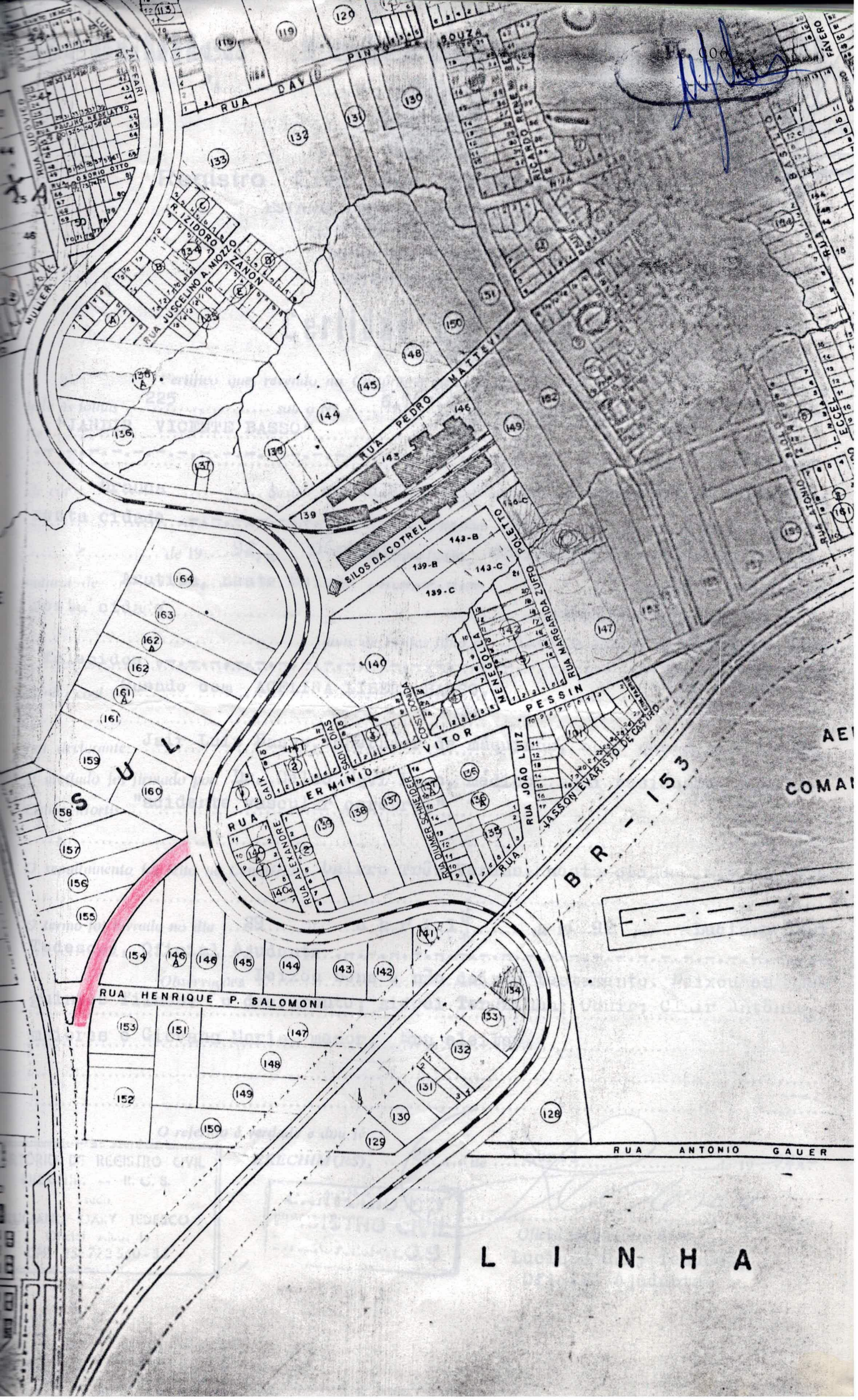
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTREL
RUA JUSCELINO A. MIOZZO
R. IZIDORO ZANON
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA ERMINIO VITOR PESSIN
RUA JOÃO LUIZ
RUA JASSON EVARISTO DE CASTRO
RUA DIUMER SCHNEIDER
RUA ALEXANDRE
RUA GAIK
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
RUA ANTONIO GAUER
BR - 153
SUL
LINHA

República Federativa do Brasil

Fls. 007

Fls. 007

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

Certidão de Óbito

11

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº ..... *nele às folhas* 225 ..... *sob o Nº* 6.775.- ..... *consta o termo do Registro do Falecimento de* "JANDIR VICENTE BASSO" .....

de côr branca ..... *Sexo* masculino ..... *ocorrido em* hospital de Caridade, nesta cidade ....., *no dia* 27 ..... *de* abril ..... *de 19* 92, *às* 06:45 hs. *profissão* carpinteiro .....

natural de Aratiba, neste Estado ..... *domiciliado e residente em* nesta cidade ..... *com* quarenta e nove (49) ..... *anos de idade, filho de* Albino Basso e Graciosa Bahu, falecidos .....

estado civil Casado com ACELINA LÍBERA BASSO.- .....

Foi declarante: Jair Luis Basso, operador de máquinas, aqui residente .....

O atestado foi firmado por Dr. Celso Davi Lago, médico, aqui residente .....

Causa Mortis "acidente vascular cerebral" .....

O sepultamento foi feito no Cemitério bairro Três Vendas, nesta cidade .....

O termo foi lavrado no dia 29 ..... *de* abril ..... *de 19* 92 *por* Luciano Gary Tedesco), Oficial Ajudante .....

Observações Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: o declarante; Aideci Terezinha; Odair; Clair Antônio, maiores e Giovana Maria, menor. Era eleitor. .....

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS), 29 ..... *de* abril ..... *de 19* 92.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM -- R. G. S.
selo
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante
CPF 253772 560-34

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM - R.G.S.

Oficial do Registro Civil
Luciano Gary Tedesco,
Oficial Ajudante-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 30 NOVEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 077/98

AUTOR: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/98

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".***

RELATOR: ALDERICO A MIOLA

PARECER: FAVORÁVEL

A denominação de artérias é uma das prerrogativas Legislativas exclusivas, portanto, o presente Projeto de Lei é Constitucional. Além de tudo diante das justificativas apresentadas pelo autor, entendemos como justo e meritório o Projeto.

Sala das Sessões, 20 de novembro 98

Ver. Alderico Albino Miola - PTB
Lider Bancada-exercício

ACOMPANHAM PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23 / 11 / 19 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

210/98-ZB

Erechim, RS, 1º de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 30 de Novembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 040/98

Autoria Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

DETERMINA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS A COLOCAR À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, PESSOAL SUFICIENTE, NO "SETOR DE CAIXAS", PARA QUE O ATENDIMENTO SEJA EFETIVADO EM TEMPO RAZOÁVEL.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 058/98
Autoria Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Denomina artéria de nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 060/98
Autoria Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
Denomina artéria de nossa cidade de "LEWIS LUIZ CARON - CONTABILISTA"

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JANDIR VICENTE BASSO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **JANDIR VICENTE BASSO** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se entre as chácaras nº 146 "A", 154, 153 e 155, 156 do Polígono Sul, iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção Leste – Oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"JANDIR VICENTE BASSO – Industriário"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração